



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

COMUNICADO: ENCAMINHAMENTOS DE REUNIÕES SOBRE PPB

Prezados (as) Senhores (as),

A partir do Princípio da Transparência, enfatizado pelo Superintendente Alfredo Menezes, e conforme informado na reunião realizada nesta terça-feira dia 23/04/2019, cumprimos intensa agenda de reuniões nos Ministérios da Economia, Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações e Relações Exteriores para discussão de dois temas principais:

- a) Agilização do processo de alteração/fixação de PPBs;
- b) A nova sistemática de fixação de PPBs.

Primeiramente gostaríamos de destacar a receptividade e apoio recebido dos servidores e dirigentes dos citados Ministérios, sensíveis à manutenção das vantagens comparativas da Zona Franca de Manaus.

Com relação ao primeiro tema, destacamos a elaboração de uma minuta a ser submetida aos Ministros quanto a um novo regramento interno relacionado ao processo de alteração/fixação de PPBs, atualmente regido pela Portaria Interministerial nº 170/2010, do qual destacamos o desenvolvimento de um sistema informatizado específico tipo *workflow*, com a determinação de prazos máximos intermediários para respostas às demandas, bem como a criação de um Grupo Decisório de Alto Nível para deliberação e arbitragem quando de impasses em nível estratégico que possam comprometer o prazo máximo estabelecido.

Ressalvamos que foi publicada a Portaria 190/2019 do Ministério da Economia que delega competência ao Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade para publicar atos relativos ao PPB, à Lei de Informática e à Zona Franca de Manaus, corroborando para as ações de dinamização dos procedimentos afins. Ademais, foi publicada a prorrogação dos prazos das Consultas Públicas nº 03 e 04/2019 conforme demandado também pelos interessados da Zona Franca de Manaus.

No tocante ao segundo tema, relatamos que a questão relacionada a uma possível verticalização de PPBs, mostrou-se incompatível, uma vez que não poderia manter-se os percentuais de exigência de conteúdo nacional, infringindo as determinações da OMC. Assinalamos que a verticalização havia sido a primeira proposta tanto do ME como do MCTIC ao MRE.

A sistemática de pontuação apresentou-se como a mais viável até o momento, desde que devidamente respaldada por metodologia racional definida a partir da literatura, dados de mercado, melhores práticas internacionais e simulações de possíveis cenários.

Neste sentido trabalhou-se no aperfeiçoamento de um método que contemplasse tanto dados objetivos de maneira a atender um componente de materialidade como informações estratégicas para uma ponderação de relevância, contemplando o equilíbrio da cadeia de produção e a política industrial vigente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Dado a complexidade do tema, ainda se mostra necessário um aprofundamento no estudo da metodologia, na análise das contribuições da Consulta Pública e debate entre as partes interessadas, levando-se sempre em consideração o Princípio da Supremacia Interesse Público no cumprimento da Missão Institucional da SUFRAMA.

Manaus, 26 de abril de 2019.

Felipe Soares Esteves
Economista / COGEX

Flavio de B. e Azevedo Ramos
Analista / COAPA

Renato Mendes Freitas
Economista / COGEC

De acordo:

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Superintendente